ANBIMA
Autorregulação

ANÚNCIO DE INÍCIO

Oferta Pública sob o Rito Automático de Distribuição da de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série da 2ª (segunda) Emissão da Classe Única do

TOAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 64.288.683/0001-07

No montante de até
R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

Código ISIN da de Cotas Seniores nº BR0RD9CTF007

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/165, EM 31 DE AGOSTO DE 2026

Tipo ANBIMA: "Agro, Indústria e Comércio"
Segmento ANBIMA "Multicarteira Agro, Indústria e Comércio"

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **CLASSE ÚNICA DO TOAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 64.288.683/0001-07 ("**Classe**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador fiduciário e de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**" e "**Administrador**"), e **AZ QUEST AGRO LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.661, de 10 de março de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 758, 15º andar, conjunto 152, sala A2, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.401.513/0001-30 ("**Gestora**"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública primária de até 35.000 (trinta e cinco mil) cotas seniores ("**Cotas**") da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão da Classe**,** de valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante total de até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("**Oferta**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, estando as Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, as quais foram submetidas a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução

CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta das Cotas foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/165, em 31/08/2026, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	**Evento**	**Data Prevista (1)**
1	Registro da Oferta na CVM	31 de agosto de 2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	31 de agosto de 2026
3	1ª Data de Liquidação	01 de setembro de 2026
4	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	25 de fevereiro de 2027

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.
(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

BANCO DAYCOVAL S.A.
Avenida Paulista, nº 1.793
Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo/SP
Website: https://www.daycoval.com.br/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

COORDENADOR LÍDER
ADMINISTRADOR

GESTOR

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA